



Número: **0000231-88.2016.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **25/01/2016**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
OSMIR PEREIRA GALVAO (AUTOR)		IZABEL CRISTINA DA SILVA (ADVOGADO) paulo roberto germano de figueiredo (ADVOGADO)	
AGUIDA MARIA GALVAO SERAFIM (REU)		LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
SUZANA MARIA GALVAO CALVACANTI (REU)		LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
GERALDO PEREIRA GALVAO (REU)		LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
EVALDO PEREIRA GALVAO (REU)		LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
DAVID PEREIRA GALVAO (REU)		LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36079 210	29/10/2020 14:13	Mandado	Mandado

Vara de Sucessões da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA
()

Nº do processo: 0000231-88.2016.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s): [Inventário e Partilha]

Autor: Nome: OSMIR PEREIRA GALVAO
Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

Réu: Nome: AGUIDA MARIA GALVAO SERAFIM
Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000
Nome: SUZANA MARIA GALVAO CALVACANTI
Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000
Nome: GERALDO PEREIRA GALVAO
Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000
Nome: EVALDO PEREIRA GALVAO
Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000
Nome: DAVID PEREIRA GALVAO
Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

MANDADO DE INTIMAÇÃO
(AUTOR)

O MM. Juiz de Direito da Vara de Sucessões da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte

Nome: OSMIR PEREIRA GALVAO
Endereço: RUA GERALDO PORTO, 32, BRISAMAR , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000
para os termos do despacho em anexo.

INTIMAR O AUTOR PARA, EM 05 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS IMPUGNADOS, devendo Osmir Pereira Galvão, no prazo nele fixado, também regularizar sua representação em juízo, constituindo novo patrono.

Pena de extinção.

JOÃO PESSOA, em 29 de outubro de 2020.

De ordem, ANA CLEA ALMEIDA DE FREITAS
Mat.



